CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 04/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara, e

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal encaminhou os Projetos de Leis nºs 040/2008 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2009, e, 44/2008 que autoriza modificações nas peças de planejamento do PPA para o quadriênio 2006/2009 e LDO para o exercício de 2009

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica publicado nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri o PROJETO DE LEI nº 40/2008, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2009 e PROJETO DE LEI nº 44/2008, que autoriza modificações nas peças de planejamento, PPA e LDO.

Parágrafo Único – Fica autorizada a extração de cópias da proposição encaminhando às comissões permanentes, vereadores e imprensa.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de Novembro de 2008.

O Presidente,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Vera Lucia Diman
Assessora Jurídica